



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 911, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde:

CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Daniela Pelissari
Titular do Centro de Reabilitação	Daniela Sartori Silveira
Suplente do Centro de Reabilitação	Raquel Maciel
Suplente do Centro de Reabilitação	Lucimara de Paula

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Daniela Pelissari
Titular do Centro de Reabilitação	Laura Janaina de Mattos
Suplente do Centro de Reabilitação	Ana Paula Benedetti
Suplente do Centro de Reabilitação	Fernande Roberta Bamberg

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175, de 01 de fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de julho de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L Frizzo
Sec Mun de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.